



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS

PORTARIA 011/2017

Revoga a portaria 010/2017 que dispõe sobre a substituição do presidente do legislativo Municipal.

O Vereador Orlando Picinin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei.

RESOLVE

A partir do 27 de março de 2017, fica revogada a portaria de Nº 010/2017, que dispõe sobre a substituição do Presidente do Legislativo, pelo seu Vice Presidente, conforme regimento interna da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garruchos-RS, aos 27 dia do mês de março de 2017.

**Ver. Orlando Picinin
Presidente do Legislativo**

Registre-se e Publique-se.